

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT130524 de 13 de Maio de 2024
DATA: 13/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 13/05/2024

IP com n°: 192.168.1.15

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1467

1467

SUMÁRIO

EDITAL

EDITAL: 001/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REURB



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL - EDITAL: 001/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REURB

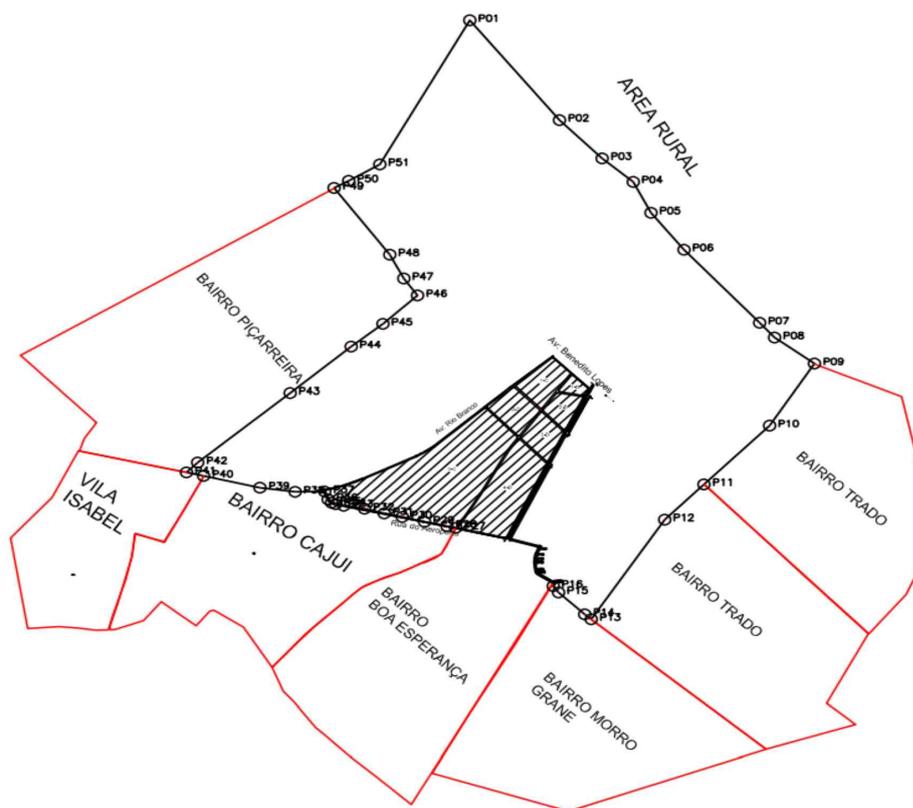
O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, na forma do §1º, Art. 18 da Lei Municipal nº 415/2023, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, devidamente autorizados pelos Decreto Municipal nº 328/2023 e Decreto Municipal nº 385/2023, em decorrência de não ter obtido êxito na realização da notificação pessoal dos proprietários e confrontantes pelo fato destes não terem sido encontrados, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** os Senhores Proprietários, dispostos na tabela logo abaixo, que estão confrontando com as seguintes unidades existentes no núcleo urbano informal consolidado do **Bairro Centro**, especificamente nas **quadras C e D da Avenida Benedito Lopes c/a Avenida Nossa Senhora da Conceição c/a Avenida Rio Branco e c/a Rua do Aeroporto**, com **área total de 387.379,75m²**, que atualmente encontra-se encravado em área maior registrada no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantanhede, sob o **registro de nº 107 (livro nº 3-A, fls. 44 a 45)**:

NOME DOS CONFRONTANTES	ENDEREÇO DO IMÓVEL CONFRONTADO	ÁREA DO IMÓVEL
MARIA DE FÁTIMA GAMA SARAIVA	Travessa da Urca, s/n, Zona Urbana de Cantanhede/MA	396 m²
RAIMUNDO NONATO MATOS FERNANDES	Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, Zona Urbana de Cantanhede/MA	200 m²
RAIMUNDO ROCHA DA CUNHA	Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, Zona Urbana de Cantanhede/MA	1.328,97 m²
FRANCISCO NATAN SABINO	Travessa da Urca, s/n	312 m²
JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	Travessa da Urca, s/n	312 m²
DOMINGOS ALMEIDA DO LAGO	Rua Benedito Lopes, s/n	312 m²
RISA PIRES ALVES	Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n	460 m²
RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	Rua Projetada, s/n	9.167,32 m²
GILBERTO FELIPE MUNIZ SABINO	Rua Projetada, s/n	360 m²
NEUZA SILVA SANTOS	Rua Projetada, s/n	266,87 m²
JHONATA RODRIGUES COSTA	Rua Benedito Lopes, s/n	241,50 m²

Ressaltamos aos confrontantes acima dispostos que estes devem comparecer ao núcleo municipal de regularização fundiária (localizado na Avenida Rio Branco, em frente ao hospital Santa Filomena), dentro do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, para que assinem o termo de concordância ou para que apresentem impugnação, se entenderem que seus imóveis estão sendo invadidos pelas unidades que estão em processo de regularização.

Na impugnação, Vossas Senhorias deverão informar detalhadamente de que modo as unidades a serem regularizadas estão invadindo o terreno de sua propriedade. **A ausência de manifestação sobre este edital de notificação no prazo legal citado implicará em concordância com a Reurb**, sendo dado prosseguimento aos procedimentos necessários a concretização da regularização fundiária, a fim de evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de legitimação fundiária, conforme reza o Art.31, §6º da Lei Federal nº 13.465/2017 e o §3º do Art. 18 da Lei Municipal nº 415/2023.





DESENHO TÉCNICO DA POLIGONAL DA ÁREA

Figura: Levantamento topográfico das quadras C-D da Avenida Benedito Lopes c/a Avenida Nossa Senhora da Conceição c/a Avenida Rio Branco e c/a Rua do Aeroporto, localizadas no Bairro Centro do Núcleo Urbano de Cantanhede/MA.

Cantanhede/MA, 10 de maio de 2024.

MARIA ALEXANDRA DA SILVA DE ALCÂNTARA

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

